



RESOLUÇÃO Nº 027/CMAS/2020.

**Dispõe sobre a aprovação da
Prestação de Contas do
FMAS relativos às Fontes 05,
09 e 00 do 1º Trimestre de
2020.**

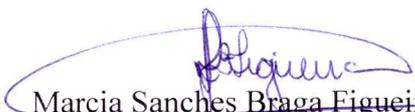
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

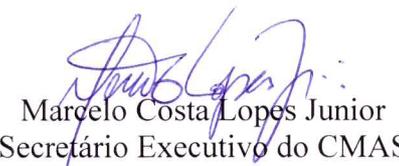
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social relativos ao 1º Trimestre de 2020, conforme Parecer da Comissão de Direitos e Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social, que segue anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 05 de maio de 2020.


Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL
Nº 6838 de 08/05/2020





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO CMAS, SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS RELATIVOS ÀS FONTES 05, 09 E 00 E REFERENTES AO **PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020**.

A Comissão de Orçamento e Finanças, exercendo de acompanhamento, fiscalização e análise das contas bancárias e de aplicação de recursos nos programas Proteção Social Básica e Proteção Social Especial custeada pelo Fundo Municipal de Assistência Social, em consonância ao que define Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, procederam à análise da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FMAS, PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020**, elaborada pela Diretoria Financeira, relativas às contas correntes que movimentaram recursos das fontes 09 (Recursos do Estado), da fonte 00 (Recursos Próprios) e da fonte 05 (FNAS –Fundo Nacional de Assistência Social Social).

A Prestação de Contas sob análise, foi apresentada referente à movimentação das contas abertas com o **CNPJ nº 11.495.418/0001-33**, do FMAS. A análise dos relatórios seguiram a mesma metodologia, sendo aqui separadas as observações acerca das contas, de um ou de outro grupo, de acordo com as contas movimentadas.

CONTAS CORRENTES COM CNPJ Nº 11.495.418/0001-33 – FMAS

Da Prestação das contas correntes vinculadas ao CNPJ nº 11.495.418/0001-33, do FMAS, foram examinados o “Relatório de Prestação de Contas do Primeiro Trimestre de 2020, elaborado e subscrito pela Diretoria Financeira pela Sr. Geraldo Pereira Assumpção e pelo Coordenador do FMAS, Carlos Augusto de Oliveira ; sendo verificados, também, os seguintes documentos: I)Resumo da Execução Financeira do Primeiro Trimestre de 2020; V) Relação de Pagamentos; VI) Extratos das contas correntes e das contas de investimentos vinculadas.

A partir do “RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA”, constatou-se:

a) que o saldo financeiro total das contas vinculadas ao **CNPJ DO FMAS**, em 31.12.2019, era R\$ 7.522.996,38 (sete milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos);

b) houve ingresso de recursos no valor de 579.504,49 (quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e nove centavos);



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- c) que o rendimento financeiro foi de R\$ 26.637,26 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos) e;
- d) que foram efetuados pagamentos no montante de R\$ 635.034,21 (seiscentos e trinta e cinco mil, trinta e quatro reais e vinte e um centavos);
- e) O saldo financeiro do segundo trimestre de 2020 é R\$ 7.502.823,47 (sete milhões, quinhentos e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos), com a seguinte disposição:

Fonte 09- R\$ 1.213.979,79;

Fonte 05- R\$ 6.279.303,03;

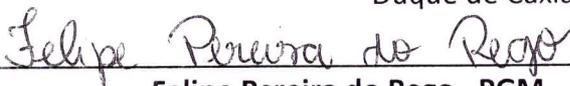
Fonte 00- R\$ 9.540,65.

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Não havendo outras observações relevantes a serem feitas até o presente momento, a Comissão de Orçamento e Finanças; emite o presente parecer, que é assinado por seus membros e, o remete ao Conselho Municipal de Assistência Social, para subsidiar o julgamento da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Duque de Caxias, referente ao Primeiro Trimestre de 2020.

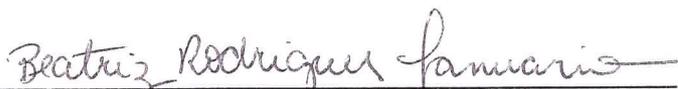
E, diante da análise procedida e das informações prestadas pela Diretoria Financeira, a Comissão recomendam ao CMAS, a aprovação da Prestação de Contas, SEM RESALVAS.

Duque de Caxias, 22 de abril de 2020.



Felipe Pereira do Rego - PGM

Membro da Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS
Representante Governamental



Beatriz Rodrigues Januário - SMF

Membro da Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS
Representante Governamental



Maria José Cavaleiro Rosa da Silva - Betel

Membro da Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS
Representante da Sociedade Civil

